



## **PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS: REFLEXÕES A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DE CARUARU/PERNAMBUCO.**

Émerson Silva Santos

*Universidade Federal de Pernambuco,  
emersonssantos1@gmail.com.*

**RESUMO:** Os espaços de participação social tiveram uma ampliação no Brasil a partir do ano de 2003. Conselhos, fóruns, audiências públicas, consultas públicas e conferências tiveram uma ampliação significativa. Nesse, sentido este trabalho se propõe a apresentar um breve relato da 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos de Caruaru/Pernambuco, refletindo sobre seu formato, organização e perfil dos/das participantes. Buscando atingir seu objetivo, foi utilizada a abordagem qualitativa, como recurso metodológico. Como técnicas de coletas de dados foram utilizadas a observação participante durante o processo de organização e realização da conferência, como também a pesquisa documental, onde os documentos considerados foram os formulários de inscrições dos/as participantes, o regimento interno e o edital de chamada de trabalhos da conferência. Os resultados apontam que a conferência tinha por finalidade a elaboração do I Plano Municipal de Direitos Humanos de Caruaru/Pernambuco. Em relação ao seu formato, a conferência fomentou a participação dos movimentos sociais, como também de estudantes e pesquisadores das faculdades e universidades da região, reservando um momento de apresentação de pesquisas durante sua programação. Sobre organização, a conferência foi estruturada a partir de seis eixos que buscaram dar visibilidade aos temas considerados mais demandados na região. Por fim, a análise do perfil dos/as participantes considerando as categorias de gênero, raça e orientação sexual demonstrou a elevada participação feminina, a maioria dos/as participantes se declararam pretos e pardos, como também foi verificada a presença da população LGBT.

**Palavras-Chave:** Participação Social; Direitos Humanos; Conferências.

### **INTRODUÇÃO**

As discussões sobre participação social no Brasil foram impulsionadas a partir da Constituição Federal de 1988. Não por acaso, em diversos dispositivos da nossa Carta Magna constam a determinação de espaços de participação e controle social sobre, principalmente, o poder executivo.

Isto foi resultado das tensões provocadas pelo período de supressão de direitos e repressão política durante a Ditadura Militar (1964-1985). Sob a égide de um governo totalitário, os movimentos sociais e outros setores da sociedade brasileira buscaram formas de resistência e combate ao regime político instaurado.



## XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES  
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

Com a redemocratização em 1985, buscando um novo modelo de Estado, os movimentos sociais continuaram exercendo pressão política com o objetivo de influenciar os rumos na nova constituição nacional. Isto explica a grande presença de dispositivos que promovem participação e o controle social na própria Constituição Federal. Nesse sentido, Segundo Teixeira, Souza e Lima (2012, p. 51):

Ao menos trinta artigos do texto constitucional expressaram preceitos que incentivaram experiências de gestão pública participativa. No que se refere à arquitetura da participação, a Constituição traçou princípios e diretrizes, tais como, a cidadania como fundamento do Estado democrático (art. 1, 5, 8, 15 e 17), os deveres sociais em questões coletivas (art. 205, 216, 225, 227 e 230) e o exercício da soberania popular (art. 14, 27, 29, 58 e 61), mas também tratou da participação social como forma de gestão pública (art. 10, 18, 37, 74, 173, 187 e 231).

Apesar do incentivo que a Constituição Federal de 1988 estabeleceu para implementação da participação social na gestão pública, foi a partir de 2003 que os temas tratados nas conferências foram diversificados. Se antes apenas áreas mais gerais como saúde, educação e assistência social eram temas de conferências, foi a partir do ano de 2003 que tivemos uma ampliação da realização de conferências nacionais, como as de Juventude, Pessoa Idosa, Pessoas com Deficiências, entre outras. Das cerca de 74 conferências nacionais realizadas entre 2003 e

2010, 70% foram realizadas pela primeira vez. Estima-se que esses processos participativos envolveram mais de 5 milhões de pessoas (BRASIL, 2010).

Se por um lado o ciclo de conferências nacionais, realizadas a partir de 2003, contribuiu para a emergência de novos temas, por outro, potencializou a consolidação de temas já tratados anteriormente. Foi esse o caso da Conferência Nacional de Direitos Humanos que teve sua primeira edição realizada em 1996 na Câmara Federal, mas só após 2003 foi ampliada e sua realização foi precedida de etapas municipais, regionais, estaduais/distritais.

Nessa direção, em 2015 a presidenta Dilma Rousseff convocou a 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, com o tema “Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade”, a ser realizada no período de 27 a 29 de abril de 2016 em Brasília no Distrito Federal.

A 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos estabeleceu a realização de etapas municipais e estaduais que antecederiam a sua realização, com o objetivo de fomentar o debate a respeito dos direitos humanos nos municípios e estados brasileiros, bem como para o recolhimento de propostas e eleição dos delegados que participariam da etapa nacional. Isto é significativo, na medida em que incentiva a reflexão sobre os direitos

[www.generoesexualidade.com.br](http://www.generoesexualidade.com.br)

(83) 3322.3222

[contato@generoesexualidade.com.br](mailto:contato@generoesexualidade.com.br)



## XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES  
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

humanos e as políticas públicas no país, além proporcionar de maneira democrática, por meio de eleição, a participação dos/das cidadãos/ãs na conferência nacional.

Foi exatamente nessa direção que a Prefeitura de Caruaru/Pernambuco provocada pelo Governo Federal, realizou a 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos do município. Apesar do Governo Federal estar convocando a 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, o município de Caruaru/Pernambuco nunca tinha realizado nenhuma conferência municipal nesta área. Isso reflete o quanto ainda é necessário o debate e a propagação dos direitos humanos.

Nesse sentido, este trabalho se propõe a apresentar um breve relato da 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos de Caruaru/Pernambuco, refletindo sobre seu formato, organização e perfil dos/das participantes.

### **METODOLOGIA**

Para este trabalho, a perspectiva metodológica escolhida foi a abordagem qualitativa. Segundo Creswell (2007), a pesquisa qualitativa utiliza materiais e métodos múltiplos e diversos, interativos e humanísticos, nesse sentido, este tipo de pesquisa não é estritamente pré-configurada, possibilitando, assim, a flexibilização das

questões de pesquisa, da coleta de dados, bem como seu refinamento.

A pesquisa qualitativa busca lançar suas análises sobre a questão estudada a partir de uma linguagem simples, real e de fácil compreensão.

Em vez de uma linguagem científica, o pesquisador qualitativo defende uma linguagem real, não neutra e semelhante à do dia-a-dia. Em suma, a perspectiva qualitativa, em contraste com a teoria da correspondência, adota uma posição epistemológica diferente (SANTOS FILHO; GAMBOA, 1995).

Como técnica de coleta de dados, seguindo a proposta metodológica de Minayo (2008), foi utilizada a observação participante. Para a autora, está técnica:

se realiza através do contato direto do pesquisador com o fenômeno observado para obter informações sobre a realidade dos atores sociais em seu próprio contexto (2008, p.59).

Participamos da comissão organizadora da 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos de Caruaru/Pernambuco, bem como da própria conferência, essa participação permitiu vivenciar as questões que serão apresentadas e dialogadas neste trabalho.

Também como técnica de coleta de dados foi utilizada pesquisa documental seguindo a proposta metodológica de Gil (2002). Os documentos considerados para esta pesquisa foram os formulários de inscrições dos/as participantes, o regimento

[www.generoesexualidade.com.br](http://www.generoesexualidade.com.br)

(83) 3322.3222

[contato@generoesexualidade.com.br](mailto:contato@generoesexualidade.com.br)



interno da 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos de Caruaru/Pernambuco e o edital de chamada de trabalhos da conferência.

Para a organização e a análise dos dados coletados, foi escolhida a técnica de análise de conteúdo. Este método consiste em “uma técnica que procura ‘arrumar’ num conjunto de categorias de significação o ‘conteúdo manifesto’ dos mais diversos tipos de comunicações” (AMADO, 2000, p. 53). Nesse sentido, os conteúdos registrados através da observação participante e recolhidos das fontes documentais foram organizados a partir dessa técnica.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

As conferências são ambientes de participação popular, convocados geralmente pelo Poder Executivo e se constituem numa forma de diálogo com a sociedade civil, através do qual a gestão pública pode estabelecer diretrizes para políticas públicas.

De modo geral, é possível dizer que conferências são espaços participativos, convocados pelo Poder Executivo com certa periodicidade, para interlocução entre representantes do Estado e da sociedade visando à formulação de propostas para determinada política pública. Por se desenvolverem de forma transitória, mas ao mesmo tempo não pontual, podemos destacar a natureza processual como caracterizadora das conferências. (TEIXEIRA, SOUZA E LIMA. 2012, p. 54).

A 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos de Caruaru/Pernambuco teve como tema "Direitos humanos para todas e todos: democracia, justiça e igualdade". Entre seus objetivos estava a elaboração do Plano Municipal de Direitos Humanos para o estabelecimento de diretrizes de uma política municipal de direitos humanos com período de vigência de quatro anos. Foi realizada nos dias 13 e 14 de novembro de 2015, no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco/Campus Acadêmico do Agreste (UFPE/CAA).

Um dos elementos centrais das conferências é justamente a criação de novas políticas públicas a partir das demandas apresentadas pelos participantes. Nessa perspectiva, a 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos de Caruaru/Pernambuco desempenhou um papel relevante para as políticas públicas de direitos humanos no município na medida em que se propôs elaborar o 1ª Plano Municipal de Direitos Humanos do município.

### **Formato da Conferência**

Em relação a seu formato, a 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos de Caruaru/Pernambuco buscou o estabelecimento de um diálogo entre as demandas da sociedade civil organizada nos



movimentos sociais e a academia. Sendo assim, além das tradicionais mesas de debate, painéis de apresentação, grupos de trabalho, plenária de eleição das propostas, a conferência também reservou um momento de sua programação para apresentação de pesquisas científicas na modalidade 'resumo' desenvolvidos por estudantes e pesquisadores/as das universidades e faculdades da região.

Para fins de organização do seu formato, a comissão organizadora da conferência dividiu a programação em quatro turnos (1ª tuno: manhã dia 13/11/2015. 2ª tuno: tarde dia 13/11/2015. 3ª turno: manhã dia 14/11/2015. 4ª turno: tarde dia 14/11/2015).

No primeiro turno foi realizada a mesa de abertura com a presença de representantes da Prefeitura de Caruaru e dos Movimentos Sociais: Tortura Nunca Mais, Movimento Negro Unificado, Movimento popular pela Reforma Urbana e do Observatório dos Movimentos Sociais da América Latina.

O segundo turno foi reservado a apresentação dos 60 trabalhos selecionados (aprofundaremos essa questão no próximo tópico de análise).

No terceiro turno foram realizados debates temáticos a partir dos relatos de experiências dos movimentos sociais seguidos

do recolhimentos das propostas apresentadas pelos participantes.

Por fim, no quarto turno foi realizada a plenária final da conferência, com a eleição das propostas que integrarão o I Plano Municipal de Direitos Humanos do município e também os delegados que foram representar o município na III Conferencia Estadual de Direitos Humanos de Pernambuco.

O formato da 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos de Caruaru/Pernambuco fugiu dos formatos tradicionais das demais conferências já realizadas na cidade, na mediada em que buscou trazer para seu ambiente tanto as demandas populares, como também os estudos realizados nas Universidades sobre questões de direitos humanos.

### **A organização da Conferência**

A organização da conferência por meio de eixos teve duas finalidades, primeiramente serviu para nortear os capítulos do 1ª Plano Municipal de Direitos Humanos de Caruaru/Pernambuco o qual deverá ser composto pelas propostas aprovadas na plenária final da conferência. Os eixos também foram criados para organizar o recebimento de trabalhos desenvolvidos por estudantes e pesquisadores/as da região. As pesquisas apresentadas foram selecionadas a



## XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES  
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

partir de um edital de chamada para inscrições de trabalhos.

Para fins de organização a 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos de Caruaru/Pernambuco contou com seis eixos temáticos: I - Participação Política e Controle Social; II - Educação em Direitos Humanos; III - Enfrentamento a violência motivada por diferenças de gênero, raça ou etnia, idade, orientação sexual, identidade de gênero e situação de vulnerabilidade e enfrentamento ao extermínio da juventude negra; IV - Desenvolvimento e Direitos Humanos; V - Direito à Informação e à Comunicação; VI - Memória, Verdade e Justiça. Com base no edital de chamada de trabalhos, a seguir será apresentado uma breve discussão do que foi trabalhado em cada um dos eixos temáticos.

*Eixo I - Participação Política e Controle Social:* Este eixo recebeu discussões relacionadas aos mecanismos e/ou tecnologias que objetivam promover o processo democrático através da participação política e controle social, como também avaliações e estudos comparativos em relação a experiência da cidade de Caruaru/Pernambuco.

*Eixo II - Educação em Direitos Humanos:* Neste eixo se concentraram trabalhos que discutiram de forma multidisciplinar temáticas relacionadas aos direitos humanos.

Especialmente aquelas voltadas ao reconhecimento das culturas, histórias, identidades, conflitos étnico-culturais, experiências de afirmação de direitos humanos, memórias, práticas sociais e valores culturais, tendo em vista o desenvolvimento de práticas pedagógicas e lutas sociais voltadas para o enfrentamento de preconceitos, discriminações, intolerâncias, violências e para a afirmação de uma cultura de direitos humanos.

*Eixo III - Enfrentamento a violência motivada por diferenças de gênero, raça ou etnia, idade, orientação sexual, identidade de gênero e situação de vulnerabilidade e enfrentamento ao extermínio da juventude negra:* Este eixo trabalhou as diversas violências contra determinados grupos sociais, seja de ordem racial, econômica ou de gênero, bem como as estratégias para coibir a violação de direitos e promover políticas, medidas legislativas e judiciais que objetivam coibir e refundar as práticas estatais e sociais para assegurar a dignidade, vida, respeito às diferenças numa perspectiva isonômica.

*Eixo IV - Desenvolvimento e Direitos Humanos:* No presente eixo foram realizadas reflexões relacionadas aos impactos das desigualdades econômicas, sociais, culturais e ambientais, como também discussões que abordaram tensões sobre as compreensões correntes da democracia, apontando formas

[www.generoesexualidade.com.br](http://www.generoesexualidade.com.br)

(83) 3322.3222

[contato@generoesexualidade.com.br](mailto:contato@generoesexualidade.com.br)



alternativas da ação política (questionamentos acerca das fronteiras da representação e da participação), discussões acerca das diferentes formas da produção, do exercício de direitos e do poder, visando a ampliação da agenda democrática.

*Eixo V - Direito à Informação e à Comunicação:* este eixo recebeu apresentações de pesquisas que tinham por objeto a compreensão das mídias associadas aos direitos humanos, considerados em sua complexidade e especificidades. Também acolheu reflexões sobre direito humano à comunicação, mídia livre, mídia radical, democratização da mídia, experiências com rádios comunitárias, produções independentes que valorizam o direito humano à comunicação.

*Eixo VI - Memória, Verdade e Justiça:* Este eixo refletiu a respeito da necessidade de acesso à informação sobre os documentos relacionados às lutas políticas ocorridas no Brasil Ditatorial, marcos normativos, práticas e experiências de coleta e análise de documentos, Justiça de Transição, construção da Memória, Verdade e Justiça atinentes a regimes de exceção.

Organizada a partir dos seus seis eixos, a conferência buscou proporcionar a realização de debates dos temas sobre direitos humanos considerados mais relevantes para localidade de Caruaru/Pernambuco. Apesar de

abordar um variedade de temas, outras questões relevantes acabaram ficando de fora dos debates, por exemplo, as questões relacionadas ao direito humano a saúde e meio ambiente.

## **Perfil dos/as Participantes**

Esta seção do trabalho buscará traçar um perfil dos/as participantes da 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos de Caruaru/Pernambuco considerando três categorias: Gênero, Raça e Orientação Sexual. As informações aqui apresentadas foram coletadas nos formulários de inscrição preenchidos pelos/as participantes.

Foram realizadas 302 inscrições. Desse total, 194 participantes se declararam do gênero feminino e 108 do gênero masculino.

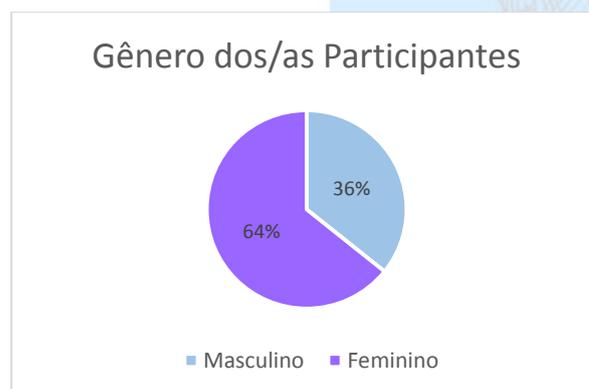


Figura 1. Gráfico Gênero dos/as Participantes.

A elevada participação de mulheres (gênero feminino) em relação aos homens (gênero masculino), demonstra uma situação atípica, tendo em vista as barreiras e



dificuldades impostas as mulheres, fazendo com que ainda hoje elas enfrentem obstáculos na participação em espaços públicos. Historicamente, o espaço privado foi construído para as mulheres, reservando apenas aos homens os espaços sociais, como a política. Para Perrot (1998, p. 129-30):

A entrada das mulheres na política não é normal em nenhum lugar, quer se trate de partidos, do legislativo e do executivo. A política é uma profissão concebida e organizada no masculino. Em seus ritmos, em seus horários, em suas formas de sociabilidade, em sua apresentação de si, que molda também a expectativa do público, eventualmente decepcionado por ser representado por uma mulher, porque tem a sensação de ser desvalorizado ou menos bem representado.

Nessa direção, a expressiva participação feminina na 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos de Caruaru/Pernambuco demonstra um engajamento das mulheres do município nesse espaço político de debate a respeito dos direitos humanos.

Em relação a categoria raça, 9 participantes se autodeclararam amarelos/as, 116 brancos/as, 130 pardos/as, 33 Pretos/as e 14 não responderam.

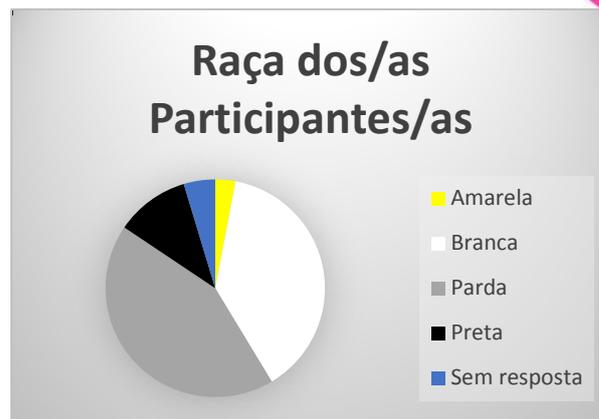


Figura 2. Gráfico Raça dos Participantes.

Guimarães (1999), reflete que no Brasil, embora não se acredite hoje em hierarquias sociais baseadas nas raças, a cor da pele ainda serve como um símbolo da discriminação racial. A maioria dos participantes se auto declararam pretos e pardos, isso pode indicar que esse público ou já tenha vivenciado algum tipo de violência racista (simbólica, física, psicológica, patrimonial, etc.), ou corre o risco de ser vítima dessa violência.

Quando perguntados sobre sua orientação sexual, 8 participantes se declararam bissexuais, 27 gays, 235 heterossexuais, 7 lésbicas, 5 outras, 2 transexuais e 18 não responderam.

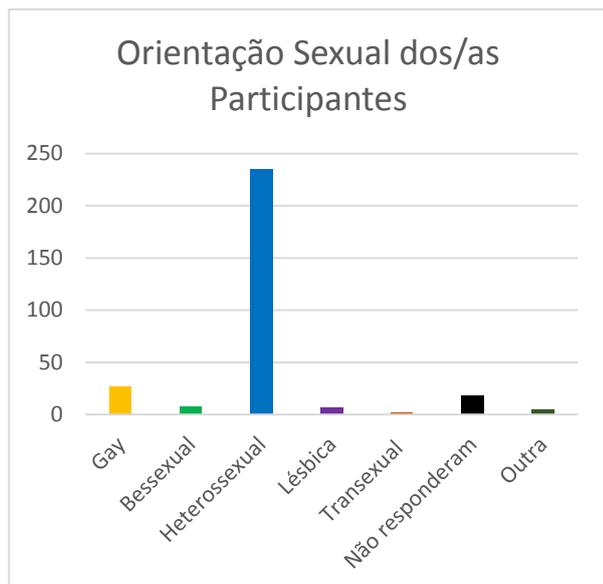


Figura 3. Gráfico Orientação Sexual dos/as Participantes

Embora a maioria dos/as participantes de declarem heterossexuais, percebe-se também a presença da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) na conferência. Essa população, convive diariamente com a violência homofóbica e outra série de negação de direitos. De acordo com Borrillo (2010, pag. 13 e 14):

Do mesmo modo que a xenofobia, o racismo ou o antissemitismo, a homofobia é uma manifestação arbitrária que consiste em designar o outro como contrário, inferior ou anormal; por sua diferença irreduzível, ele é posicionado a distância, fora do universo comum dos humanos. Crime abominável, amor vergonhoso, gosto depravado, costume infame, paixão ignominiosa, pecado contra a natureza, vício de Sodoma – outras tantas designações que, durante vários séculos, serviram para qualificar o desejo e as relações sexuais ou afetivas entre pessoas do mesmo sexo. Confinado no papel do marginal ou excêntrico, o

homossexual é apontado pela norma social como bizarro, estranho ou extravagante.

Partindo das reflexões de Borrillo (2010), podemos entender que a homofobia tem provocado inúmeras formas de preconceito, discriminação, injustiças, exclusões, desigualdades e violências (verbal, física, patrimonial, simbólica), que contribuem de maneira muito forte para a perpetuação da condição de subalternização do/a sujeito/a LGBT.

Nesse sentido, a participação da população LGBT na 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos de Caruaru/Pernambuco, assim como em outros espaços onde os direitos humanos são evocados, reflete o interesse desses sujeitos em dialogar com o poder público, denunciando seu cotidiano de violações e apresentando suas demandas para a gestão pública.

## CONCLUSÕES

Enquanto espaços de participação social, as conferências podem proporcionar um debate mais aproximado entre a sociedade civil e o poder público. A realização de inúmeras conferências no Brasil, sobretudo a partir do ano de 2003, tem fomentado debates que podem substanciar a elaboração de novas políticas públicas.



## XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES  
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

O propósito deste trabalho foi realizar uma breve discussão a respeito da 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos de Caruaru/Pernambuco, considerando seu formato, organização e perfil dos/as participantes. Compreende-se que em função do seu formato e características, não foi possível responder e refletir aqui sobre todas as questões relacionadas aos processos de participação social que se propõe a discutir direitos humanos. Entretanto, esse trabalho iniciou a reflexão e ensaiou algumas reflexões a respeito da conferência aqui tratada.

O formato da 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos de Caruaru/Pernambuco, que buscou compor as demandas dos movimentos sociais juntamente com os trabalhos apresentados por estudantes e pesquisadores das universidades e faculdades da região, contribuiu para a qualificação do 1º Plano Municipal de Direitos Humanos de Caruaru/Pernambuco, elaborado a partir das discussões da conferência.

A organização, por meio de eixos temáticos, buscou potencializar o debate de questões relativas aos direitos humanos demandas pela sociedade civil, entretanto, apesar dos esforços, temas importantes para a cidade (saúde e meio ambiente, por exemplo) acabaram não sendo tratados na conferência,

Em relação ao perfil dos/as participantes, considerando as categorias de gênero, raça e orientação sexual, verificou-se um maior número de inscrições de mulheres, em detrimento de homens, maioria também de pretos e pardos em relação a brancos e amarelos, bem como constatou-se também a presença da população LGBT. Essa evidente participação de mulheres, pretos/pardos e LGBTs na 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos de Caruaru/Pernambuco não é por acaso, esses são grupos sociais que ainda hoje têm seus direitos humanos violados.

Estudos, pesquisas e investigações futuras, por meio de outros recursos metodológicos, poderão produzir outras reflexões sobre o formato, a organização e o perfil dos/as participantes da 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos de Caruaru/Pernambuco.

### Referências

AMADO, João. A técnica de análise de conteúdo. **Revista Referência**, v. 5, p. 53-63, 2000.

BRASIL. **Balanco de Governo 2003-2010**. Livro 6, cap. 3: Democracia e Diálogo. 2010. Disponível em: <[http://www.secom.gov.br/sobre-a-secom/publicacoes/balanco-de-governo-2003-2010/livro-6/6.3-participacao-social/at\\_download/file](http://www.secom.gov.br/sobre-a-secom/publicacoes/balanco-de-governo-2003-2010/livro-6/6.3-participacao-social/at_download/file)> Acesso em: 16 de maio de 2016

[www.generoesexualidade.com.br](http://www.generoesexualidade.com.br)

(83) 3322.3222

[contato@generoesexualidade.com.br](mailto:contato@generoesexualidade.com.br)



## XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES  
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

BORRILO, Daniel. **Homofobia**: História e crítica de um preconceito. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

CARUARU. **Lei Nº 5.540, de 25 de junho de 2015**: Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa**: Métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3 ed. Porto alegre: Artmed, 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUIMARÃES, A. S. Racismo e anti-racismo no Brasil. São Paulo, Editora: 34, 1999.

MINAYO, M. C. S. (Org); DESLANDES, S. F.; CRUZ NETO, O. GOMES, R. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 27. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

PERROT, M. **Mulheres públicas**. São Paulo: Fundação editora da UNESP, 1998

SANTOS FILHO, José Camilo dos; GAMBOA, Sílvio Sánchez. **Pesquisa educacional**: quantidade-qualidade. São Paulo, 1995.

TEIXEIRA, Ana Cláudia Chaves; SOUZA, Clóvis Henrique Leite de; LIMA, Paula Pompeu Fiuza. Novas lentes sobre a participação: utopias, agendas e desafios. In: SOUTO, Anna Luiza Salles; PAZ, Rosângela Dias Oliveira da (Orgs.) **Arquitetura da participação no Brasil**: uma leitura das representações políticas em espaços participativos nacionais. São Paulo: Instituto Pólis, 2012.